



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsáveis pela elaboração:	Nome: Maria Gabriela de Mello Pedroso Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo / matrícula nº 3782 Nome: Danilo Maciel Branco Viviani Cargo: Assessor de Gabinete – Cultura e Turismo / matrícula nº 1649
Especificação do objeto	Contratação de show artístico da cantora Marine Friesen , em comemoração à festividade religiosa “15ª Marcha para Jesus”, para o dia 15/11/2024 (sexta-feira) , às 19h

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi efetivamente adotado pelo Município para este ano com todas as especificidades que o compõe, de forma que a Administração está levantando esforços para sua implantação no exercício de 2025.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Preliminarmente, vale destacar que o anseio desta Secretaria vai ao encontro do que dispõe nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 170, ao prever que o Município deve estimular o desenvolvimento das artes e da cultura em geral. Ainda neste ponto, importante destacar a previsão de nossa CF, em seus artigos 6º e 23, que tratam respectivamente do lazer como direito social e da competência do município em proporcionar meios de acesso à cultura, presente, pois, o interesse público traduzido no amplo acesso ao lazer e a cultura, neste caso, da música gospel.

3.2. Ainda, a contratação tem por finalidade o atendimento do interesse público de acesso à cultura, amparado também pelo art. 23, em seu inciso V da Constituição Federal. Em breve relato histórico, a “Marcha para Jesus”, é um evento que reúne multidões de evangélicos todos os anos, de diferentes igrejas, em várias cidades numa festiva caminhada por Jesus, sendo aberta a todas as denominações evangélicas e tendo ganhado notável influência no meio, cujo evento é contemplado no calendário oficial do município.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2. Razão da escolha da dupla:

4.2.1. Para a escolha da cantora gospel **MARINE FRIESEN** a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (entrevistas, *instagram*, cartazes, clipes e/ou apresentações no *YouTube*), de forma a verificar a qualidade musical, simpatia, consagração, estilo musical, aceitação do público e compatibilidade do preço de mercado.

4.3. Da consagração da cantora pela mídia:

Instagram

Instagram Entrar Cadastre-se

marinefriesen Seguir Enviar mensagem

Marine Friesen
@marinefriesen
Esposa, mãe, pastora e ministra de louvor.
Contato: 021 9649-70188
mkmusic.ffm.to/dignoaovivo + 4

Como as ... YouTube PRE-SAVE Ressuscit... Modelad... Destaques Ore pelo ... Destaques Destaques

3.245 publicações 185 mil seguidores 702 seguindo

EU TÔ BLINDADA

CÓDIGO DO ARMAGEDOM

prime video Claro TV vivo PL3V Google Play TV



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Instagram

Entrar

[Cadastre-se](#)



Mostrar mais publicações de marinefriesen

Contas relacionadas

[Ver tudo](#)



[Meta](#) [Sobre](#) [Blog](#) [Carreiras](#) [Ajuda](#) [API](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Localizações](#) [Instagram Lite](#) [Threads](#)
[Carregamento de contatos e não usuários](#) [Meta Verified](#)



Marine Friesen é revelação da música gospel

A cantora e instrumentista toca até tambores na gravação de sua nova música, "Óleo de Alegria"

Publicado em 26/11/2019 às 20h:28



Marine Friesen, cantora de música gospel. Crédito: MK Music/Divulgação

A cantora Marine Friesen é um dos grandes nomes da nova geração do gospel. Após sucesso dos recentes singles "Tu És Fiel" e "Como as Águas", apresenta sua nova canção: "Óleo de Alegria" (MK Music), que promete fazer o mesmo sucesso.

A produção musical é da própria Marine com o seu marido, Daniel Friesen, e traz uma linda mensagem de renovação com sonoridade contagiante.

"Esta canção é bem diferente dos singles que lançamos este ano.. Ela é pra cima e trazemos uma mensagem de restauração, transformação e alegria. Às vezes na correria do dia a dia deixamos os problemas nos abater, ficamos apáticos e não celebramos a vida, a fé.. Até a sonoridade está bem diferente, vibrante. Usamos até tambores", compartilha a cantora e compositora revelando sua inspiração para a música, que ganhou videoclipe gravado ao vivo com participação de público.

Cantora, compositora, produtora musical e multi-instrumentista Marine Friesen, que já ultrapassou 14 milhões de acessos no Spotify, apresenta um trabalho consistente com sonoridade bem contemporânea e interpretação inconfundível. Um dos seus maiores hits, "Alfa e Ômega", já ultrapassou 60 milhões de visualizações na postagem oficial no YouTube.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Marine Friesen é "nascida e criada na igreja". Filha de pastor, começou a estudar música aos 7 anos, cantando, tocando violão, teclado, bateria e flauta! Cresceu, se formou na Escola de Música Villa Lobos (RJ), e foi estudar (em 2005) no Centro de Treinamento Ministerial do Diante do Trono (CTMDT), em Belo Horizonte.

Logo em seguida, foi convidada pela Ana Paula Valadão para fazer parte do DT. E há apenas cinco anos segue carreira solo. "Quando somos cheios da Glória de Deus, não apenas somos transformados, mas nos tornamos agentes de transformação. Que o Senhor possa usar as nossas vidas para mudar a história da nossa nação. Cristo em vós, a esperança da glória", deseja.

27/07/2021

Marine Friesen grava clipe na Alemanha "Tu És Fiel"



Marine Friesen grava clipe na Alemanha "Tu És Fiel"

Por **Rádio Gospel** - 12 de Março, 2019

"Tu És Fiel" é o novo single de Marine Friesen pela MK Music. A música, escrita pela própria cantora, tem previsão de lançamento para o mês de março. Marine gravou voz no estúdio do produtor Steve Clark, em Munique, na Alemanha.

A parte de mixagem e masterização será feita em Nashville, nos Estados Unidos. Toda a produção musical está sendo feita por Daniel Friesen, marido da cantora. Daniel também assina a direção do clipe ao lado da esposa.

O cenário escolhido para o vídeo são os alpes gélidos que cercam o lago Kochelsee, situado ao sul de Munique. O vídeo tem direito até a piano no meio da neve.

Rádio Gospel

<https://gospelpraise.com.br>



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

REALIZAÇÃO: **Nova Rosalândia**

35 anos

NOVA ROSALÂNDIA

JOÃO LUCAS & MARCELO **PISADINHA DE LUXO** **FLAGUIM MORAL** **MARINE FRIESEN** **DJ LELIS**

PROGRAMAÇÃO

01 JUN	02 JUN	03 JUN	04 JUN
15h - Escolinha Bom de Bola; 19h - Culto de agradecimento, Cantora - Marine Friesen e Preleto Pr. Ely Borges	11h30 - Churrasco; 20h - Abertura do Rodeio, Banda Pisadinha de Luxo e Bandas locais	14h - Futsal Feminino; 18h - Encerramento do Camp. Society; 19h - Final do Camp. dos Veteranos; 20h - Inaugurações, Premiações do Campeonato, Fala das Autoridades e Show com Flaguim Moral e Bandas locais;	19h - Missa de Encerramento; Finalização do Rodeio, Show com João Lucas & Marcelo, DJ Lelis e Bandas locais.

9ª edição de 06 a 10 de setembro

FESTA & FESTA

do biscoito & da cidade

98 anos

QUI 07	SEX 08	SÁB 09	DOM 10
 MARINE FRIESEN	 BANDA NOVA YORK + Djs Juliana e Luciana	 FELIPE E RODRIGO + Djs Juliana e Luciana + CIA Mais Dança	 CHICO AMADO E XODÓ + Orquestra de Violinos Mirins

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

06 DE SETEMBRO (QUARTA - FEIRA) 20h - Exposição "Memorial 98 anos" no Museu Municipal Monsenhor Faria	09 DE SETEMBRO (SÁBADO) 23h - Show com a dupla sertaneja Felipe e Rodrigo e Djs Juliana e Luciana.
07 DE SETEMBRO (QUINTA - FEIRA) 8h - Hasteamento da bandeira no paço municipal e em seguida exposição de artes: "Nosso patrimônio cultural pelas mãos dos nossos alunos pintores." 19h - Marcha para Jesus saindo do Poliesportivo até a praça central; 21h30 - Show com a cantora gospel Marine Friesen	10 DE SETEMBRO (DOMINGO) 8h - Desfile Cívico e Agrícola na praça central; 19h - Missa de Ação de Graça do aniversário da cidade; 20h30 - Show com a dupla Chico Amado e Xodó.
08 DE SETEMBRO (SEXTA - FEIRA) 22h - Show com a Banda Nova York e Djs Juliana e Luciana	Biscoito de polvilho assado na hora e direto do forno de barro

PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREADO**
Governo consorcado, gestão eficiente!



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CAFELÂNDIA - SP

MARCHEJA PARA JESUS

18ª EDIÇÃO

COM A PARTICIPAÇÃO DA CANTORA GOSPEL:
MARINE FRIESEN

E A APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAIS!

- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- SORTEIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS IGREJAS PARTICIPANTES
- ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ENTIDADES SOCIAIS (LEITE, FEIJÃO, MACARRÃO E ARROZ.)

11 DE NOVEMBRO
SAÍDA: CAMPO DO GLÓRIA
DESTINO: GINÁSIO DE ESPORTES
SAÍDA AS 17H

REALIZAÇÃO:
COMISSÃO ORGANIZADORA DA MARCHEJA PARA JESUS

APOIO:

 **Cafelândia**
PREFEITURA
GESTÃO 2021-2024

 **CULTURA**
COORDENADORIA


XXIX
EXPOAGRO
★ BOM JESUS - GO ★
2023


PREFEITURA
★ BOM JESUS GOIÁS
Bom Jesus para todos!
WWW.BOMJESUS.GO.GOV.BR



MARINE FRIESEN

ENTRADA FRANCA

SAVE THE DATE	11 - JULHO 23:00HS	PARQUE DE EXPOSIÇÕES ADELMO HENRIQUES DA SILVA
---------------	-----------------------	---



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Youtube

Marine Friesen - Santo Pra Sempre (Ao Vivo) (Clípe Oficial MK Music) 3,9 mi de visualizações • há 11 meses

MK MUSIC

Clípe oficial da música "Santo Pra Sempre", novo single da cantora Marine Friesen, disponível em todas as plataformas digitais.

4K Legendas

Mix de Marine Friesen

O Canto das Igrejas, Hamilton Rabelo, Aline Barrose outros

Marine Friesen - Alfa e Ômega (AO VIVO) • 7:11

Samuel Messias - Todavía me Alegrarei (Clípe Oficial MK Music) • 6:38

Marine Friesen - Alfa e Ômega (AO VIVO) 149 mi de visualizações • há 8 anos

MK MUSIC

Esta música gospel faz parte do CD e DVD "Alfa e Ômega", da cantora Marine Friesen. OUÇA NO SPOTIFY:...

Marine Friesen

@MarineFriesenOficial • Música

Inscrever-se

Santo Pra Sempre (Ao Vivo) 5:23 3,9 mi de visualizações • há 11 meses

Alfa e Ômega 6:05 3,9 mi de visualizações

So Will I (Eu Também) 6:53 321 mil visualizações

Alfa e Ômega (Ao Vivo) 5:46 1,2 mi de visualizações

Vasos Quebrados (Broken Vessels) 6:44 12 mi de visualizações • há 7 anos

4.4. Consolidados os dados acima, a artista em tela se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, com composições e performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo, por se tratar de um evento estritamente religioso.

4.5. Forma de contratação

4.5.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa, de acordo com o inciso II do art. 74 (c/c § 2º do caput) da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O objeto **não se enquadra como sendo bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 601/2021.

4.7. Ainda, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, os **bens/serviços têm natureza comum**.

4.8. O prazo de **vigência da contratação será de 02 (dois) meses**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. O objeto **não possui caráter contínuo** por se tratar de uma prestação de serviço específico em um período predeterminado.

4.10. Subcontratação

4.10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11. Garantia da contratação

4.11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, de vários municípios, consultas a outras contratações por inexigibilidade, objetivando a análise de custos e comparações de cachês, a fim de identificar os melhores modelos para este tipo de contratação de serviço.

5.2. Foram analisadas duas situações:

- a) Contratação do artista através de **inexigibilidade**, observando a documentação pertinente.
- b) Contratação de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo através de edital de **credenciamento**. Porém trata-se de artistas locais, profissionais, conhecidos apenas, em sua maioria, na cidade ou, no máximo, em cidades vizinhas. Como se trata de evento que pretende estimular o turismo, atrações locais não atrairão visitantes de outros municípios.

5.3. Portanto, identificamos a solução “a” como a mais viável, considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já adota essa sistemática há anos, com êxito.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show junto à empresa **Adore Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.377.872/0001-52, estabelecida à avenida José Leandro da Cruz, nº: 1.214, sala: 01, Qd. 122, Lt. 12, bairro Parque Amazonas, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.843-010**, representante exclusivo da cantora gospel (conforme contrato de exclusividade fornecido), utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

6.2. Sendo assim, resta claro que a contratação por inexigibilidade de licitação se afeiçoa e torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Show	01	Contratação de show artístico da cantora Marine Friesen , em comemoração à festividade religiosa “15ª Marcha para Jesus”, para o dia 15/11/2024 (sexta-feira), às 19h

7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. valor estimado da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme proposta de preço apresentada e demais documentos fiscais (Notas Fiscais), que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, hospedagem, infraestrutura, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O inciso II do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação rege-se em parcela única (somente um serviço), não há que se falar em parcelamento.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Não se vislumbra, portanto, da existência de ambos os casos.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com a contratação, o aumento do turismo local através da cultura musical, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

11.2. A inexigibilidade, apesar de ser um procedimento de exceção, é célere, eficiente e seguro, desde que obedecidos os pressupostos e condições apresentadas. Por isso, esta ferramenta oferecida pela legislação deve ser empregada sempre em busca da contratação mais vantajosa para a Administração.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Não há impactos ambientais que possam ser causados por esta contratação.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artista cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

14.2. Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

15 – ANEXOS

15.1. O presente ETP não detém anexos.

Angatuba/SP, 21 de outubro de 2024.

Maria Gabriela de Mello Pedroso
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 3782

Danilo Maciel Branco Viviani
Assessor de Gabinete
Matrícula: 1649